

PORTARIA Nº 84 DE 21 DE SETEMBRO DE 2.020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal da servidora **YRLA BRAGA MOURA GUIMARAES**, matrícula 348, Assessora Parlamentar, ao qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 07 (sete) dias;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença médica a servidora **YRLA BRAGA MOURA GUIMARAES**, 07 (sete) dias, a partir do dia 21 de setembro de 2020, conforme atestado médico anexo, devendo a mesma retornar as suas atividades no dia 28 de setembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças, 21 de setembro de 2020.



João Rodrigues de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças